

Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA



ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026, ÀS 11H20.

Às onze horas e vinte minutos do dia 31 de março de dois mil e vinte e seis, na sala de comissões Itamar Pinheiro Lima, sob a presidência do deputado distrital Fábio Felix, foi aberta a primeira reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa (CDDHCLP/CLDF). Estavam presentes os deputados Fábio Felix, presidente da Comissão; o deputado Ricardo Vale, vice-presidente da Comissão; o deputado João Cardoso e o deputado Rogério Morro da Cruz, membros titulares da Comissão. O presidente da Comissão submeteu para apreciação o calendário anual de reuniões da CDDHCLP referente ao ano 2026, o qual foi aprovado pelos deputados presentes sem nenhuma objeção. O presidente iniciou os trabalhos de votação com o item nº 10 da pauta, referente ao Projeto de Lei nº 1.643/2025, de autoria do deputado Iolando, que "*Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao etarismo (idadismo) no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*", o relator foi o deputado Rogério Morro Cruz, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 11, referente ao Projeto de Lei nº 1.729/2025, de autoria do deputado Wellington Luiz, que "*Dispõe sobre a Política de Acolhimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no âmbito do Distrito Federal*", o relator foi o deputado Rogério Morro Cruz, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 12, referente ao Projeto de Lei nº 1.740/2025, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que "*Institui o Programa "COMIDA PARA TODOS" nos restaurantes comunitários do Distrito Federal e dá outras providências*", o relator foi o deputado Rogério Morro Cruz, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Na sequência, o presidente retornou para o item nº 1 da pauta, referente ao Projeto de Lei nº 2.210/2021, de autoria do deputado Iolando, que "*Acrescenta dispositivos à Lei nº 6.857, de 27 de maio de 2021 que "Institui, no Distrito Federal, a Política Distrital de Incentivo ao Voluntariado e dá outras providências"*". O relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Na sequência, foi apreciado o item nº 3, referente ao Projeto de Lei nº 412/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que "*Dispõe sobre a instituição de sanção administrativa para os casos de abandono de crianças, adolescentes e incapazes*". O relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 4, referente ao Projeto de Lei nº 552/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "*Altera a Lei nº 4.837, de 22 de maio de 2012, que "Dispõe sobre a instituição da política de conscientização, prevenção e combate ao bullying nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal e dá outras providências*", o relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 5, referente ao Projeto de Lei nº 553/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "*Institui a Política de Conscientização sobre o Puerpério, no âmbito do Distrito Federal*", o relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 6, referente ao Projeto de Lei nº 804/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que "*Dispõe sobre a preferência de acesso de mães solo aos programas habitacionais do Distrito Federal e dá outras providências*", o relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4

votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 7, referente ao Projeto de Lei nº 834/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que *"Institui a obrigatoriedade da presença de psicopedagogo nas instituições de ensino do Distrito Federal"*, o relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 8, referente ao Projeto de Lei nº 862/2024, de autoria do deputado Iolando, que *"Dispõe sobre Programa de Saúde Mental, Prevenção de Depressão e Suicídio para Pais e Cuidadores de Pessoas Com Deficiência (PCD)"*, o relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 9, referente ao Projeto de Lei nº 1.220/2024, de autoria do deputado Chico Vigilante, que *"Dispõe sobre a transferência de servidoras públicas distritais em situação de violência doméstica e familiar, no âmbito do Distrito Federal"*, o relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Na sequência, foi colocado em votação o item nº 13 da pauta, referente ao Projeto de Lei nº 1.765/2025, de autoria do deputado Iolando, que *"Dispõe sobre a proteção e promoção dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência no âmbito do Distrito Federal, especialmente quanto ao direito à vida, à dignidade, à autonomia e à proteção em situações de risco, emergência ou calamidade pública, e dá outras providências"*, cujo relator foi o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 14, referente ao Projeto de Lei nº 1.804/2025, de autoria do deputado Robério Negreiros, que *"Institui a "Lei Ayo", que dispõe sobre a regulamentação do uso de imagens e fotografias de crianças e adolescentes por tatuadores, no âmbito do Distrito Federal"*, o relator foi o deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item nº 15, referente ao Projeto de Lei nº 1.893/2025, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que *"Altera a Lei nº 7.734, de 17 de julho de 2025, que "Proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e vídeos que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, neofascista, nazista, neonazista e supremacista racial no Distrito Federal"*, foi designado como relator o deputado João Cardoso, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Na sequência foram apreciadas, votadas e aprovadas em bloco, com 4 votos favoráveis e 1 ausência, as Indicações dos itens 21 ao 35 da pauta, referentes às Indicações nºs: 9140/2025, 9411/2025, 9431/2025, 9446/2025, 9469/2025, 9500/2025, 9523/2025, 9627/2025, 9663/2026, 9678/2026, 9685/2026, 9718/2026, 9759/2026, 9863/2026 e 9921/2026. Em seguida, o deputado Fábio Felix passou a presidência da reunião para o deputado Ricardo Vale, tendo em vista que os próximos itens da pauta seriam de sua autoria. Para o item nº 16, referente ao Projeto de Lei nº 191/2023, de autoria do deputado Fábio Félix, que *"estabelece diretrizes para a adoção de medidas assecuratórias de direitos individuais e coletivos no curso de desocupações ou remoções forçadas coletivas, em observância à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 828"*, foi designado como relator o deputado Rogério Morro da Cruz, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Na sequência, a reunião passou a ser presidida pelo deputado João Cardoso, tendo em vista que os itens de nº 17 a 20 da pauta teriam a relatoria do deputado Ricardo Vale. Para o item nº 17, referente ao Projeto de Lei nº 1.826/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que *"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia da Arte Transformista", a ser comemorado no dia 24 de outubro"*, o relator foi o deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item 18, referente ao Projeto de Lei nº 1.829/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que *"Cria a Política Distrital de Promoção dos Direitos e Atenção Integral às Pessoas Idosas LGBTI"*, o relator foi o deputado Ricardo Vale que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item 19, referente ao Projeto de Lei nº 1.869/2025, de autoria do deputado Fábio Félix, que *"Proíbe a Administração Pública de celebrar contratos com empresas envolvidas em graves violações de direitos humanos"*, o relator foi o deputado Ricardo Vale que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Para o item 20 da pauta, referente ao Projeto de Lei nº 2.131/2026, de autoria do deputado Fábio Félix, que *"Institui a Política Distrital de Cuidados"*, o relator foi o deputado Ricardo Vale que apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, o parecer obteve 4 votos favoráveis e 1 ausência. Por fim, o deputado Fábio Felix reassumiu a presidência da reunião e

informou sobre a retirada de pauta do item nº 2, referente ao Projeto de Lei nº 2935/2022, o qual poderá ser incluído na pauta da próxima reunião da comissão. Ao término da reunião, destacou o trabalho desenvolvido diariamente pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, principalmente quanto ao registro de demandas e ao acolhimento das pessoas que vão à CLDF para falar dos seus problemas, das suas dificuldades e de violações de direitos humanos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos nobres deputados, da equipe da CDDHCLP e declarou encerrada a reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, às 12h15min. Eu, Danielle de Paula Benício da Silva Sanches, Secretária da Comissão, lavro a presente ata que será enviada para publicação.

Brasília, 29 de abril de 2026.

DANIELLE DE PAULA BENÍCIO DA SILVA SANCHES

Secretária da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE PAULA BENICIO DA SILVA - Matr. 23647, Secretário(a) de Comissão**, em 30/04/2026, às 13:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2641165** Código CRC: **4D3494FE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.39 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8701
www.cl.df.gov.br - cddhcedp@cl.df.gov.br

00001-00005587/2026-62

2641165v6